

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
031/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
E A EMPRESA DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL.

A Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, Fundação Público de Direito Privado vinculada ao Ministério da Educação, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Vice Reitora, o Senhor JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA, nomeado pelo decreto presidencial de 19 de Setembro de 2018, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, a Rua Jovino Dinoá, nº 698, Bairro Jesus de Nazaré, portador do R.G. Nº 4283399-SSP/AP, CPF N° 474.781.364-0, e a empresa DIMIVIG Vigilância E Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ/MF n° 22.236.185/0001-70 estabelecida na Rua Eliezer Levy, n° 152, bairro Juhão Ramos, município de Macapá doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora ALISSANDRA GOMES MONTEIRO, brasileira, residente e domiciliada na Av. Marcilio Días, nº 709, bairro Julião Ramos, municipio de Macapa/AP, portadora da Carteira de Identidade nº6550561 SSP-GO, CPF nº 701.538.68, tendo em vista o constante no Processo nº 23125.03838/2020-12 e 23125.022862/2021-73, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2020, decorrente do Pregão nº 06/2020, em observância às normas constantes na Lei 8.666/93 e demais legislação correlata, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 31/2020, cujo obejto é prestação de serviço de vigilância armada, no Campus de Santana, conforme memorando eletrônico nº 16/2023 – DSG.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Renova-se o prazo de vigência do contrato nº 31/2020 por mais 12 (doze) meses, para vigorar no período de 31/10/2023 a 31/10/2024, ou até que se conclua o processo de licitação em planejamento.

Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, KM 02 - Jardim Marco Zero - CEP 68.903-419- Macapá-AP - Brazil Fone: (96) 4009-5191 - e-mail: dicout@unifup.br Aur kour

# CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA prorrogará a garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, para cobertura da nova vigência do contrato, com o acréscimo de mais três meses de garantia, contados do prazo final de vigência do presente termo aditivo.

A CONTRATADA tem 10(dez) dias uteis para cumprir a obrigação do item acima;

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas pelo presente termo.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá-AP 31 de outubro de 2023.

PROFESSOR DR. JULIO CESAR SÁ DE OLIVEIRA
Reitor

Sirrondra Gomes Monteiro
ALISSANDRA GOMES MONTEIRO

Contratada